



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 34/2024

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Altera a Lei 5.238, de 17 de fevereiro de 2020, que denomina Rua Luiz Lopes Santos, no Bairro Vila Áurea..

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 20/02/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 26/02/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públícos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de alterar o art. 1º da Lei 5.238, de 17 de fevereiro de 2020, para incluir em seu texto as Coordenadas geográficas da Rua Luiz Lopes Santos, localizada no Bairro Vila Áurea, neste Município.

De acordo com a proposição, o artigo passará a vigorar com a seguinte redação: *“A via pública, sem denominação oficial, conhecida popularmente como Travessa Resplandecente, com início na Coordenada 619873,334,8153462,742 e término na Coordenada 619802,827,8153481,782, localizada no Bairro Vila Áurea, nesta cidade de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente, Rua Luiz Lopes Santos”.*

Verifica-se que o Projeto de Lei foi instruído com cópia do ofício:13/2024/GCTI da Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informando as citadas coordenadas geográficas.

Segundo o autor da proposição, o objetivo da alteração da lei é possibilitar e facilitar a criação de CEP da mencionada Rua.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de março de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Suplente/Relator: Heudes da Silva Siqueira